



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Ofício nº 030/25-SEMAA

Sertãozinho, 21 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor Anselmo Guimarães de Oliveira - Secretário-Executivo do CONSEMA

Em atenção ao Ofício nº 01/2025-SEMIL-CONSEMA (Processo SEI 020.00001962/2025-78), datado de 29 de janeiro de 2025, vimos, por meio deste, informar que o Município de Sertãozinho/SP mantém os requisitos mínimos para realizar o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de baixo impacto ambiental de âmbito local.

Declaramos que o Município de Sertãozinho cumpre os dispostos da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 e que possui estrutura técnica e administrativa adequadas para o exercício das atividades de licenciamento ambiental municipalizado.

- Órgão ambiental: **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.**

- Corpo técnico de agentes públicos concursados: **1 (um) Engenheiro de Minas e Engenheiro Ambiental; 1 (um) Engenheiro Ambiental; 1 (um) Mestre em Microbiologia Agropecuária e 1 (um) Biólogo.**

- Conselho Municipal de Meio Ambiente, de caráter normativo e deliberativo: **Conselho instituído através da Lei 2591/1991, reorganizado pela Lei 4712/2008 e regido por regulamento interno homologado pelo Decreto 6819/2017.**

- Sistema de fiscalização e monitoramento ambiental: **Núcleo de Fiscalização Ambiental.**

- Normas referentes ao Licenciamento Ambiental: **Lei 249/2010, que dispõe sobre o licenciamento ambiental municipalizado, regulamentada através do Decreto 5295/2010.**

Certo de vossa compreensão, encaminhamos este ofício e colocamo-nos à inteira disposição para futuros esclarecimentos.

Carlos Alexandre Ribeiro Gomes

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Ofício nº 226/2025 – SEMAA-GABINETE

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025

Assunto: Resposta ao Ofício Circular CONSEMA Nº 03/2025 - SEI 020.00001962/2025 -

Informações relativas ao licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local

Órgão ambiental capacitado	Indicação do órgão responsável pelo licenciamento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	https://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/secretarias/33/secretaria-de-meio-ambiente-e-agricultura/
Equipe multidisciplinar	Relação dos profissionais habilitados, com formação e função no licenciamento	Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Minas / Danilo Mazer Pignata / Responsável pelos Serviços Técnicos e Operações Ambientais Engenheiro Ambiental / Julliano Cesar Guerrero / Responsável pelo Núcleo de Resíduos Sólidos Biólogo / Diego Tanaka Escovar / Responsável pela Educação Ambiental Graduado em Tecnologia em Biocombustíveis / Michel de Santi Caraça / Responsável pela Arborização Urbana	https://transparencia-sertaozinho.smarapd.com.br/#/
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Composição, atas, calendário e funcionamento do conselho municipal	COMDEMA Cinco (5) representantes do Poder Público Cinco (5) representantes da Sociedade Civil	https://drive.google.com/drive/folders/11KAIHV3IM3kR6vn2TUTyIT-UK0QJ_E6E?usp=drive_link
Normas administrativas próprias	Relação de Normas sobre protocolo, tramitação e emissão de licenças	Normas disponíveis através do link	https://drive.google.com/drive/folders/1HJ41tZfdMJDqg2KIdBw7nYFL_7Y4uXp?usp=drive_link
Relatórios Mensais e anuais	Relação de licenças emitidas e sanções aplicadas	Relatórios disponíveis através do link	https://drive.google.com/drive/folders/1yICjOMRVj00HHGLEZt_a9qUMhoHKDR5u?usp=drive_link



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Carlos Alexandre Ribeiro Gomes

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

À Excelentíssima Senhora,

Naiana Lanza

Secretária-Executiva do CONSEMA